



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35

LEI Nº. 763/2005, de 18 de Agosto de 2005.

Declara o CLUBE DE CIÊNCIAS DE MOJU – CCIM “PROF. ROSA MARIA CORRÊA MARTINS” GRUPO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO – GAPDC, como um órgão de Utilidade Pública para o Município de Moju.

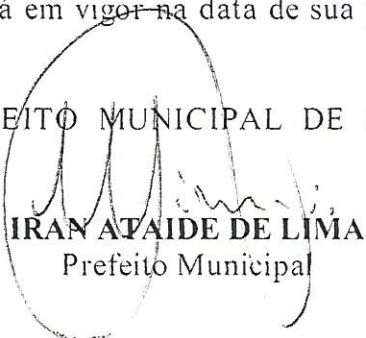
O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU, faço saber que a Câmara Municipal de Moju aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada como um órgão de utilidade Pública, para o Município de Moju, com suas conseqüências legais, o **CLUBE DE CIENCIAS DE MOJU – CCIM “PROF. ROSA MARIA CORREA MARTINS”/ GRUPO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO – GPADC**, fundado neste Município em 29 de maio de 1992.

Art. 2º - O exercício efetivo na função de membro do CLUBE DE CIENCIAS DE MOJU – CCIM “PROF. ROSA MARIA CORREA MARTINS”/ GRUPO PEDAGÓGICA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO – GPADC, constituirá serviço público relevante, estabelecendo presunção de idoneidade moral, com preferência, em igualdade de condições, nas concorrências públicas e concursos municipais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU (PA), em 18 de Agosto de 2005.


IRAN ATAÍDE DE LIMA
Prefeito Municipal